

Liminares devem evitar greve

DA REDAÇÃO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) obteve, ontem, liminar na Justiça Federal que proíbe manifestação de caminhoneiros no Porto de Santos. A categoria havia prometido paralisar as operações portuárias, por 24 horas, a partir da zero hora de hoje.

Na decisão, o juiz Roberto da Silva Oliveira, da Justiça Federal de Santos, vedou qualquer manifestação, entre hoje e sexta-feira, sob pena de multa diária de R\$ 200 mil.

Com isso, os manifestantes não podem impedir ou bloquear acessos terrestres e marítimos ao Porto, incluindo vias de circulação interna e perimetrais, nem a parte aquaviária e berços de atracação.

No texto, Oliveira pondera, entre outras situações, que há operação previamente agendada, no mesmo período, para se evitar a proliferação do coronavírus, com possível contágio de tripulantes em navio que atracou em portos chineses.

Outra liminar foi concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo à Elevações Portuárias e Portofer. Nesse caso, a multa diária é de R\$ 50 mil.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários Autônomos, Alessandro Viviani, diz que entre os motivos da paralisação estão o piso mínimo de frete, dos combustíveis sem ICMS, perda de trabalho no Porto.